



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2020/8040

PE nº 032/2020

ERRATA 1

Visando esclarecer o pedido de esclarecimento da empresa interessada Daher Turismo, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, a Errata 1 referente ao subitem 7.12, letra K, Anexo VII-Termo de Referência, ao edital do Pregão eletrônico nº 033/2020:

Onde se lê:

k. A adoção de providências para que ocorra o transfer entre aeroporto-hotel/hotel-aeroporto nos dias e horários determinados, quando solicitado pelo FISCAL DO CONTRATO, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

Leia-se:

k. A adoção de providências para que ocorra o transfer entre aeroporto-hotel/hotel-aeroporto nos dias e horários necessários, quando solicitado pelo FISCAL DO CONTRATO, **será de inteira responsabilidade e ônus** do CONTRATANTE.

Considerando que a alteração ao Edital não interfere à formulação da proposta, apresenta-se a seguinte ERRATA, haja vista que a unidade de medida consta no Termo de Referência-Anexo VII, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente errata vincula todos os termos do Edital e seus anexos.

Maceió, 28 de setembro de 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira